

Edital N° 02/2015

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional voltado aos alunos de graduação – Programa Fórmula Santander Universidades 2015.

A Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté torna público em 01 de julho de 2015, a abertura do Edital referente ao **Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades 2015**, voltado a alunos dos cursos presenciais de graduação na UNITAU.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA:

Propiciar aos estudantes selecionados a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, por meio da realização de cursos em renomadas universidades ibero-americanas, de acordo com as diretrizes dos princípios que norteiam o referido **Programa**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

O Bolsista:

- deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.
- ter passaporte válido no momento da inscrição;
- ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos de vida civil nos termos do artigo 5º do código civil brasileiro;
- residir no território nacional;
- estar regularmente matriculado e adimplente durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa na UNITAU;
- estar cursando, no momento da inscrição, entre o 2º semestre e o penúltimo semestre do curso de graduação, em caso de alunos de cursos semestrais;
- estar cursando, no momento da inscrição, entre o 2º ano e o penúltimo ano do curso de graduação, no caso de cursos anuais;
- apresentar, no mínimo, 75% de aproveitamento acadêmico no semestre que antecede a seleção;
- apresentar elevado nível do idioma Espanhol;
- assumir o pagamento das despesas relativas a: transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, com o montante financeiro repassado pelo Santander;

- Fazer as inscrições no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> conforme cronograma apresentado no item 7 deste edital, imprimir e entregar na Pró-Reitoria Estudantil, juntamente com as cópias do RG, CPF e passaporte. A Pró-Reitoria Estudantil está localizada na Av. Nove de Julho, nº 183, Centro – Taubaté/SP, telefone (12) 3625-4216, horário de funcionamento das 08h às 12h e das 14h às 18h.

OBSERVAÇÕES:

A NÃO REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO SITE DO SANTANDER OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ACIMA CULMINARÁ EM EXCLUSÃO DO ALUNO NO PROCESSO SELETIVO.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO.

3. DA UNIVERSIDADE DE DESTINO:

Será indicada a Universidade de destino que possuir convênio com a Universidade de Taubaté e o curso que melhor se relacionar com a área de formação do acadêmico. Os alunos selecionados deverão elaborar um plano de trabalho que deve ser aprovado pelo seu departamento, ser acompanhado por um professor tutor e deverão seguir as orientações constantes na deliberação COSEP 143/2012.

Confira abaixo a lista de universidades conveniadas UNITAU/ Santander:

- UNIVERSIDADE MAYOR
- UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE YUCATÁN
- UNIVERSIDAD DE CÁDIZ
- UNIVERSIDAD DE VALLADOLID
- UNIVERSIDAD DE SALAMANCA
- UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
- UNIVERSIDADE DE LISBOA
- UNIVERSIDADE DE ÉVORA
- UNIVERSIDADE DO ALGAVARE
- UNIVERSIDADE DE AVEIRO

- UNIVERSIDADE DE PORTO

- UNIVERSIDADE LUSIADA

OBSERVAÇÃO: O CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE A UNITAU/SANTANDER E UNIVERSIDADES CITADAS NÃO GARANTE O ACEITE DO ALUNO.

4. DOS NÚMEROS DE BOLSAS:

02 (duas) bolsas.

5. DO VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO E BENEFÍCIOS FINANCEIROS:

O bolsista selecionado receberá o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) que correspondem a R\$ 16.846,50 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro, publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa a 12/06/2015, conforme consta nos PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2015.

A UNITAU concederá isenção de pagamento dos valores correspondentes às parcelas mensais de anuidade/semestralidade para alunos de graduação, temporariamente afastados, para participarem do Programa de Mobilidade Internacional, conforme deliberação CONSAD 026/2014.

6. DAS CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

- Estar disponível para usufruir da bolsa por um período de até seis meses, durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2016;
- Escolher cursos na universidade hospedeira que possam ser aproveitados para seu currículo;
- Escolher uma instituição hospedeira conveniada com a UNITAU;
- Possuir plano de estudo avaliado pelo seu Departamento e com carga horária compatível com a que deveria desenvolver no semestre;
- Assumir gastos adicionais incorridos por eventuais acompanhantes, assim como gastos maiores do que os valores concedidos pela bolsa;
- Assinar termo de adesão;
- Ser responsável pela obtenção de visto, passaporte e seguros internacionais;

- Assinar o termo de responsabilidade da UNITAU em que o bolsista se compromete a apresentar em, no máximo, 20 dias, antes do embarque, a apólice quitada de seguro saúde e vida internacional, ambos contemplando todo o período da viagem, cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais bem como despesas relativas aos eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior.

OBSERVAÇÃO: NO CASO DO ALUNO DESISTIR DA BOLSA, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDO A SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA CONTEMPLADO.

7. DO CRONOGRAMA:

- Abertura das inscrições: 02 de julho de 2015
- Encerramento das inscrições e data limite para entrega dos documentos: 11 de setembro de 2015
- Avaliação escrita de língua espanhola: 16 de setembro de 2015
- Avaliação oral de língua espanhola: 17 de setembro de 2015
- Avaliação psicológica: 18 de setembro de 2015
- Divulgação dos alunos selecionados: 24 de setembro de 2015.
- Prazo para 2º chamada, no caso de desistência: 25 de setembro de 2015.
- Data para assinatura dos termos de adesão: 26 de setembro.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO;

- Todos os alunos inscritos deverão realizar exame de proficiência escrito na língua espanhola, de caráter eliminatório e, obter, no mínimo, nota 7, sendo que o valor total da prova é 10. O candidato que não obtiver nota mínima estará desclassificado para a próxima etapa;
- Todos os alunos inscritos deverão realizar exame de proficiência oral na língua espanhola, de caráter eliminatório e, obter, no mínimo, nota 7, sendo que o valor total da prova é 10. O candidato que não obtiver nota mínima estará desclassificado para a próxima etapa;
- Os aprovados nos exames de proficiência de língua espanhola serão submetidos a uma entrevista individual, também de caráter eliminatório, a ser realizada por um psicólogo indicado pela Universidade de Taubaté e, também, deverá obter, no mínimo, nota 7, sendo que o valor total da avaliação é 10.



- Serão selecionados os dois candidatos com melhor número de pontos dentro do total de 30 pontos;

OBSERVAÇÃO: A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ RESERVA-SE AO DIREITO DE MANTER OS DADOS DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS EM SIGILO, SALVO EM CASO DE ORDEM JUDICIAL;

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Melhor nota na avaliação psicológica;
- Melhor média nos exames de proficiência;
- Melhor média aritmética no semestre que antecede à inscrição no programa;
- Maior idade;
- Após análise dos exames e informações levantadas, em caso de desempate, os 2 (dois) primeiros colocados serão indicados à bolsa;

OBSERVAÇÃO: DEPOIS DO TERMO DE ADESÃO ASSINADO, O ALUNO, EM HIPÓTESE ALGUMA, PODERÁ DESISTIR DA BOLSA;

Taubaté, 02 de julho de 2015.